



<b>QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI</b>		
<b>Ampliação e reforma Escola Municipal Anita Garibaldi</b>		
<b>Endereço: Rua Antônio Zucolotto, Distrito de Prata, Interior – Bandeirante/SC</b>		
<b>Proprietário: Prefeitura Municipal de Bandeirante</b>		
Estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		100,00%
Sobre a base de cálculo, respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		3,00%
<b>BDI</b>		
<b>TIPO DE OBRA</b>		
Construção e Reforma de Edifícios		
<b>Itens</b>	<b>Siglas</b>	<b>% Adotado</b>
Administração Central	AC	3,20%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,81%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula: $BDI = \frac{(1+K1+K2)*(1+K3)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$		
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.		
Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.		
BANDEIRANTE/SC <b>Local</b>		10 de abril de 2026 <b>Data</b>
<b>TAYNAN JUNIOR ZIMMERMANN</b> Engenheiro Civil CREA/SC 226.637-0		